

MOÇÃO N° 008 /2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025. 11 / 08 / 25

 PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIÇOSA DO CEARÁ.

**REQUER O ENVIO DE VOTOS DE PESAR –
MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA DA SRA.
DANIELA DA SILVA SANTOS AMARAL.**

Senhor Presidente,

A Vereadora Silmara Cavalcante - REPUBLICANOS, e demais Vereadores que abaixo subscrevem, com fulcro no Art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após ouvido o plenário desta nobre Casa Parlamentar, requerer o envio de Votos de Pesar a família da Sra. DANIELA DA SILVA SANTOS AMARAL.

JUSTIFICATIVA

A Vereadora Silmara Cavalcante – REPUBLICANOS, e demais Vereadores que esta subscrevem, vem a público manifestar profundo pesar pelo falecimento da senhora Daniela da Silva Santos Amaral, ocorrido no dia 05 de agosto de 2025, na Santa Casa de Sobral – CE, aos 40 anos de idade, vítima de um AVC hemorrágico causado pelo rompimento de um aneurisma cerebral.

Daniela nasceu em 19 de abril de 1985. Era assistente social, mulher de fé, católica e devota de Nossa Senhora de Fátima. Esposa dedicada de Eldo Amaral Araújo Santos e mãe amorosa de Miguel Santos Amaral e Théo Santos Amaral, a quem dedicava sua vida com zelo e amor.

Desde 2015, residia no Sítio Gavião, no município de Viçosa do Ceará, onde também desempenhou relevantes serviços à comunidade. Atuou com dedicação e compromisso como agente administrativa na Delegacia de Polícia de Viçosa do Ceará, e posteriormente no CRAS do distrito de Quatiguaba, sempre se destacando pela responsabilidade, acolhimento e espírito humano no trato com os mais vulneráveis.

Daniela era reconhecida não apenas por sua competência profissional, mas também por ser uma mãe exemplar, esposa amorosa, amiga fiel e mulher de valores firmes, cuja presença deixava marca por onde passava.

Sua partida precoce deixa um vazio profundo entre familiares, amigos, colegas de trabalho e em toda a sociedade viçosense, que lamenta imensamente a sua ausência.

Neste momento de dor, prestamos nossas mais sinceras condolências à família enlutada, em especial ao esposo e aos filhos, e rogamos a Deus que conforte os corações aflitos, acolhendo a alma de Daniela em Sua misericórdia.



Que sua memória viva permaneça como inspiração de amor, fé e dedicação ao próximo.

DESTINATÁRIO(A):

DANIELA DA SILVA SANTOS AMARAL.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, 11 de agosto de 2025.

Ver(a). Silmara Cavalcante

Autor – REPUBLICANOS

Ver. Francisco Das Chagas de Oliveira Alves

MDB

Ver. Lucas Fontenele

MDB

Ver(a). João Clóvis

REPUBLICANOS

Ver. Ivan Vieira de Araujo

MDB